



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Contratação de Empresa para a Aquisição com Fornecimento Parcelado de Gás GLP em botijão de 13kg para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Malhador/SE, conforme Termo de Referência, Parecer Jurídico, Propostas, Justificativa, Mapa de Apuração e demais documentos anexos a esse processo que se fizerem pertinentes.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a elaboração do Contrato ou o instrumento equivalente e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

EMPRESA CONTRATADA: CLEZIANE TATAGÁS LTDA ME.

CNPJ: 08.856.750/0001-71.

VALOR: R\$ 35.662,50 (trinta e cinco mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Malhador/SE, 20 de janeiro de 2026.

WESLLA TAMIRIS ANDRADE
Secretária Municipal de Assistência Social